

RESOLUÇÃO Nº 50/2012 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 08/05/2012)

Revogada pela Resolução nº 046/23.

Ratifica a Resolução nº 015/2012, que habilitou a SERRA MORENA CORRETORA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110018485,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 015, de 10 de fevereiro de 2012, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a SERRA MORENA CORRETORA LTDA., CNPJ nº 94.854.908/0013-40 e IE nº 010.824.465NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2012.

49ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente